PORTARIA Nº 044 **DE 02 DE JANEIRO DE 2020.**

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: EXTRA
Data: 02/01/20

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 184, de 18 de dezembro de 2.019, que trata da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cajamar, em especial as disposições contidas em seu Anexo III, que trata das atribuições dos Cargos em Comissão e da Função em Confiança; e

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica **nomeada, em 02/01/2020**, a servidora pública **ROSELI AUGUSTO BENEDITO, RE nº 4042,** portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 22.044.296-4, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo, como **GESTOR DE DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, Referência V,** lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar nº 184 de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02 de janeiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DEJESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo